ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO

REASON X FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ N.º 55.051.705/0001-20

("FUNDO")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em **23 de setembro de 2026**, às 10:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, a **BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 58.006.471/0001-97, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e filial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 23.769, de 14 de agosto de 2025 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução nº 175/2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM nº 175/22").

3. **PRESENÇA:** Os representantes: (i) dos titulares da totalidade das Cotas emitidas pela Classe Única do Fundo ("Cotista" e "Classe Única", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; (ii) da Administradora; e (iii) da **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, conjuntos 11 e 112, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.473/0001-40, na qualidade de gestora ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais").

4. **MESA:** Presidente: Daiana A. Cardoso; secretária: Mariana Barboza.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   (i) A aprovação da amortização das Cotas Sênior da Classe Única do Fundo, no montante de **R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, em valor líquido; e

   (ii) A autorização para que a Administradora e Gestora pratiquem todos os atos necessários

à implementação das deliberações desta assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(i) A amortização das Cotas Sênior da Classe Única do Fundo, no montante de **R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais),** em valor líquido, a ser paga **proporcionalmente à participação de cada cotista na Classe,** com pagamento a ser realizado aos cotistas em até **3 (três) dias úteis**, contados da assaintura desta ata.

(ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações desta Assembleia;

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada foi encerrada a presente Assembleia Geral de Cotistas, com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.



Daiana A. Cardoso

Presidente

Mariana Barboza

Secretária

BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora